



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 005/2020

Concede licença maternidade a servidora da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 49, inciso VI e art. 69 a 72 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade remunerada a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **HINGRIDI CAMILA TURSKI, portadora do C.I/R.G. n.º 10.897.518-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 082.763.489-71**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a contar a partir de **23 de março de 2020**.

Art. 2º Compete ao Regime Geral de Previdência Social o pagamento do auxílio-maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, sendo de competência da Câmara Municipal o pagamento do referido auxílio pelo período remanescente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 23 de março de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.